

				IGREJINHA; FAZ. FURNA DO CAFÉ; FAZ. CORREGO DA ÉGUA; FAZ. DINDINHA; PEDREGULHO; CHÁCARA STª SEBASTIANA; FAZ. DORETO; FAZ. RANCHARIA; FAZ. FANTASIA; FAZ. SEMPRE VERDE; CHÁCARA VALDEMAR; FAZ. BALSAMO; FAZ. MONTE CASTELO; ESTÂNCIA PRIMAVERA; FAZ. MAMBAÇA; FAZ. SÃO MARCOS.
--	--	--	--	--

OBS.:  
OS ÔNIBUS DEIXARÃO OS ELEITORES QUE VOTAM NA CIDADE, EM FRENTE DA PREFEITURA E RETORNARÃO ÀS 14H.

#### EDITAL Nº 47 - TRE/ZE034 - OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES 2018

O Excelentíssimo Doutor Daniel Foletto Geller, MM. Juiz Eleitoral desta 34ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 194 a 199 da Resolução TSE n. 23.554/2017, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 6 de outubro de 2018 às 16:00, na sede do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, Bandeirantes, para acompanhar a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e a realização dos procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e foi afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 10/2018/34ZE.

MELINA MIE MOREIRA SUGAI

Analista Judiciário/Chefe de Cartório Assina por determinação Judicial

#### 38ª Zona Eleitoral - Costa Rica

Ediciais

#### EDITAL N.º 29 - TRE/ZE038 - OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2018

DAS ELEIÇÕES 2018

O Dr. Marcus Abreu de Magalhães, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Costa Rica –, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 194 a 199 da Resolução TSE n.º 23.554/2017, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 6 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na sede do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, situada na Rua José Pereira da Silva, n.º 373, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, para acompanhar a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e a realização dos procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES

Juiz Eleitoral

#### 40ª Zona Eleitoral - São Gabriel do Oeste

#### Editais

##### EDITAL Nº 39 - TRE/ZE040 - QUADRO GERAL DE PERCURSOS - TRANSPORTE ZONA RURAL – SÃO GABRIEL DO OESTE

A DRA. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 – QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de São Gabriel do Oeste/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Gerais 2018 que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, para as Eleições Gerais 2018 a serem realizadas no dia 07/10/2018, conforme segue:

#### Linha 01

Itinerário: Ponte Vermelha - com destino a São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7:00 h – Retorno: 12:00 h.

Motorista: Marcelo Pinto de Moraes

Veículo: HSH 5571

Local da saída: Distrito da Ponte Vermelha

#### Linha 02

Itinerário: Assentamento Campanário - São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7:00 h – Retorno: 11:00 h.

Motorista: Antônio Maronez Dorneles da Silveira

Veículo: HSH 5531

Local de saída: Escola Dorcelina Folador